



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0061/2023

Em, 6 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.002,00 (Dezessete Mil e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	2016	Manutenção do Programa QSE - Salário Educação	
0000176	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	17.002,00
				Total da Ação	17.002,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.002,00
				Total de Suplementações	17.002,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 17.002,00 (Dezessete Mil e Dois Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA